

**1º EDITAL DE LEILÃO PARA DIREITO DE USO (CONFORME REGULAMENTO NÁUTICA)
VAGAS LANCHAS E VAGAS JET SKI MARINA BARRA CLUBE**

EDITAL DE LEILÃO NÁUTICO Marina Barra Clube, sede na Estrada da Barra da Tijuca 777, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, telefone (21)2494-2121, faz SABER que realizará o LEILÃO presencial, tipo MAIOR LANCE, **com início pontualmente às 19:30 horas e término previsto para as 22 horas do dia 26 de outubro de 2021**, na SALA DE VÍDEO, com recebimento de lances exclusivamente presencial.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO LEILÃO E VALOR INICIAL

1.1 – 04 (quatro) Vagas para lanchas de 26 pés – Valor inicial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a unidade;

1.2 - 07 (sete) Vagas para JET SKI – Valor inicial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a unidade.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

2.1 - Poderão participar todos os sócios, maiores e capazes, ADIMPLENTES, com documento de Carteira de Sócio.

2.2 - Os lances serão recepcionados exclusivamente de forma presencial e para a participação dos interessados não será necessário cadastro prévio.

2.3 - Os lances serão ofertados pelos interessados a partir do valor inicial estabelecido no **item 1.1 e 1.2** deste Edital, procedendo-se a cessão do direito de uso das respectivas vagas e encerramento do leilão pelo maior lance ao final oferecido.

2.3.1 – Ao término do sucesso de homologação de cada oferta, o arrematante deverá efetuar pagamento de 20% do valor/lance final, através de cartão de débito, cheque ou dinheiro.

2.3.2 - Encerrado o leilão, cada arrematante vencedor terá o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas para fazer o pagamento dos 80% (oitenta por cento) restantes.

2.3.3 - Ultrapassado o prazo estipulado no item 2.3.2, sem o devido pagamento, o arrematante perderá o direito a concluir a compra e o Clube poderá condicionar a venda ao arrematante que confirmou / lançou o penúltimo valor igual, ou maior anteriormente oferecido, respectivamente com aquiescência do Clube.

2.4 - O item ofertado será liberado para o arrematante ou seu representante legal assim que autorizado pelo Clube, após a efetiva compensação dos pagamentos em conta bancária, ou outro meio de pagamento que o Clube indicar e após a assinatura do termo de autorização de uso, conforme item 2.11 do regulamento da Náutica.

3 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 - Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Clube até o início do leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação a este título.

3.2 - Ao Clube caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar a cessão dos respectivos itens em leilão aos demais interessados, conforme às sanções previstas no Código Penal.

3.3 - Em havendo qualquer circunstância que fuja à normalidade, fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

3.4 – Todos os itens que envolvem este Leilão serão coordenados pela administração do Marina Barra Clube.

Maiores informações poderão ser obtidas com o Clube, por e-mail leilaonautica@mbc.com.br e pelos telefones (21) 2494-2121 – Ramal 155 (Náutica).

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2021.

Marina Barra Clube